

Ofício n.º 362/GSC

Unaí (MG), 1º de dezembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2009, de sua autoria, que altera a Lei Complementar n.º 22, de 27 de dezembro de 1994, que “institui o Sistema Tributário do Município de Unaí”, para dispor sobre a baixa de ofício de inscrições e cadastro de contribuintes, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 30 de novembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais